

Licitações

De: MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI [michelle.gardezani@bradesco.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 7 de novembro de 2018 15:05
Para: 'pregao@tremembe.sp.gov.br'; 'licitacoes@tremembe.sp.gov.br'
Cc: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
Assunto: Esclarecimentos - Pregão Presencial nº 105/2018

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

OBJETO: “Contratação de instituição financeira, pelo período de 60 (sessenta) meses, para gestão do seguinte serviço - com caráter de exclusividade - Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 1) Embora o edital não mencione a instalação de estrutura de atendimento (Posto de Atendimento Bancário e Posto de Atendimento Eletrônico), **durante a vigência do contrato** decorrente do procedimento licitatório, se for de interesse da Prefeitura e sendo de comum acordo entre as partes, pedimos nos confirmar que o banco vencedor do certame terá exclusividade na instalação.
- 2) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Ficamos no aguardo. Obrigada!

Att.
Banco Bradesco S.A
4864-P / Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI
Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861
E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

Licitações

De: MATHEUS AMARAL NETO [matheus.amaral@bradesco.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 15:25
Para: karine.costa@tremembe.sp.gov.br; licitacoes@tremembe.sp.gov.br
Cc: EDINEIA ROSA CECILIO; GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA; GRAZIELE BRONZERRE RODILHA; MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE; DAIANE CASTANHARO; THAMIRES CORREA SILVA; 0418 - TREMEMBE - - Gerencia Esclarecimentos
Assunto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

OBJETO: “Contratação de instituição financeira, pelo período de 60 (sessenta) meses, para gestão do seguinte serviço - com caráter de exclusividade - Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

CONSIGNADO

- 1) Com relação aos empréstimos consignáveis em folha de pagamento, pedimos nos informar qual o prazo máximo das operações.

Cordialmente,

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P / Departamento Bradesco Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo
Matheus Amaral Neto
Tel.: (11) 3684-3935 R: 4.3935 Fax: (11) 3684-5965
matheus.amaral@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

“O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, para os destinatários contidos neste e-mail. A reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente.”